

PLANO DIRETOR DE

LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 2024-2026



PLANO DIRETOR DE

LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 2024-2026



2024 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição – 2024 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Inovação de Processos e de Estruturas Organizacionais

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo A, 3º andar, sala 315

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Site: www.gov.br/saude

E-mail: codipe@saude.gov.br

Ministra de Estado da Saúde:

Nísia Trindade Lima

Secretário-Executivo:

Swedenberger do Nascimento Barbosa

Elaboração de texto:

Maria Carolina Alcina de Lima Fachini – Codipe/SAA

Tatyana Aparecida Luz – Codipe/SAA

Thiago Rodrigues de Oliveira – Codipe/SAA

Wexley Sibelson Dias – Codipe/SAA

Colaboração:

André Luiz Moreno Rabelo – Codipe/SAA

Anna Carolina Isaac Cecim – DataSUS/Seidigi

Emanuelle Moraes Braga Barreto – Deamb/Sesai

Fabiano Refosco Santos – Cogad/SAA

Flora Lyn de Albuquerque Fujiwara – Deamb/Sesai

Katia Maria Santos Rocha – Codipe/SAA

Leticia Mara de Lima Meira – Cogep/SAA

Luciene Batista de Sousa – CGINFRA/SAA

Lucineide Camilo da Costa – CGINFRA/SAA

Marcelo Ferreira Borges De Moraes – CGINFRA/SAA

Maria De La Soledad Bajo Castrillo – SAA

Pedro Araújo da Silva – CGLIC/SAA

Rogério Ventura Teixeira – SAA

Romeu Mendes do Carmo – SAA

Suelen Gonçalves dos Anjos – Codipe/SAA

Tatyana Aparecida Luz – Codipe/SAA

Thiago Rodrigues de Oliveira – Codipe/SAA

Verônica Braga de Matos – SAA

Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável:

Andrea Alves de Araujo – CGFISC/SAA

Daniel Pereira da Silva – CGPLAM/Dlog

Lenice Guimaraes Araujo – Dimol/Dlog

Maria Carolina Alcina de Lima Fachini – Codipe/SAA

Paulo Afonso Lago Costa – CGINFRA/SAA

Pedro Peres da Silva – CGCSI/Sesai

Editora responsável:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Documentação e Informação

Coordenação de Gestão Editorial

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo, 3º andar, sala 356-A

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7791

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe editorial:

Normalização: Daniel Pereira Rosa

Revisão textual: Tamires Felipe Alcântara

Design editorial: Marcos Melquiades

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Plano Diretor de Logística Sustentável do Ministério da Saúde : 2024-2026 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

41 p. : il.

Modo de Acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_diretor_logistica_sustentavel_2024.pdf

ISBN 978-xx-xxxx-xxx-x

1. Organização e administração. 2. Administração Pública. 3. Sustentabilidade ambiental. I. Título.

CDU 35

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2024/0080

Título para indexação:

Sustainable Logistics Master Plan: 2024-2026

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	4
1	INTRODUÇÃO	5
2	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	7
3	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	11
4	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS	12
5	DIAGNÓSTICO ATUAL	14
5.1	As Aquisições de Insumos Estratégicos em Saúde	14
5.2	As Aquisições de Bens e a Contratação de Serviços Administrativos	16
5.3	As Contratações de Obras e Serviços de Engenharia	18
5.3.1	Obra de <i>retrofit</i> do bloco O da Esplanada dos Ministérios	20
5.4	As Contratações de Soluções de TIC	21
5.5	As Contratações de Ações de Educação	22
5.6	O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério da Saúde	23
5.7	A Sustentabilidade na Saúde Indígena: Ambiental, Social e Cultural	23
5.7.1	Sustentabilidade ambiental	23
5.8	Problemas Identificados e Objetivos Traçados	26
6	PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO	28
6.1	Eixo 1 – Racionalização e Consumo Consciente	28
6.2	Eixo 2 – Racionalização da Ocupação de Espaços Físicos	30
6.3	Eixo 3 – Identificação dos Objetos de Menor Impacto Ambiental	31
6.4	Eixo 4 – Fomento à Inovação no Mercado	32
6.5	Eixo 5 – Negócios de Impacto nas Contratações	32
6.6	Eixo 6 – Divulgação, Conscientização e Capacitação	33
7	IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	35
7.1	Implementação	35
7.2	Monitoramento	35
8	CONCLUSÃO	37
	REFERÊNCIAS	38
	ANEXO	41
	ANEXO – PORTARIA SE/MS N.º 463, DE 26 DE MARÇO DE 2024	41

APRESENTAÇÃO

Este é um documento elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria SAA n.º 129, de 5 de fevereiro de 2024, em atendimento à Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento e governança que visa promover a sustentabilidade nas atividades logísticas de uma organização, buscando equilibrar os aspectos econômicos, sociais e ambientais das operações. Este Plano tem como objetivo otimizar os processos logísticos, reduzir o impacto ambiental das atividades, promover o uso eficiente de recursos e contribuir para o desenvolvimento sustentável, considerando as suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Vinculado à Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o foco do PLS passa a ser o papel do Estado como indutor do desenvolvimento econômico sustentável, o que se reflete nos novos eixos temáticos, que passam a contemplar também a sustentabilidade social e cultural. São eles: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, racionalização da ocupação dos espaços físicos, identificação dos objetos de menor impacto ambiental, fomento à inovação no mercado, inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas e divulgação, conscientização e capacitação.

Este Plano foi elaborado de acordo com o *Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável*, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), e tem validade de dois anos, com revisão prevista em relatórios de avaliação anuais que subsidiarão a elaboração do próximo ciclo do PLS.

As práticas sustentáveis devem ser adotadas também na leitura deste documento: recomenda-se seu uso em meio digital. Se houver necessidade de impressão, a formatação das páginas já está configurada como “frente e verso”.

1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros. Desempenha um papel crucial na gestão pública, enfrentando desafios complexos, como a garantia de acesso universal a serviços de saúde; a administração de um grande volume de compras de medicamentos, equipamentos e outros tipos de insumos estratégicos; e a implementação de programas de saúde voltados para diversas áreas, como vacinação, controle de doenças endêmicas em comunidades indígenas e tantas outras.

A adoção de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos tornou-se um elemento central na agenda contemporânea, tanto para organizações públicas quanto privadas. A sustentabilidade ambiental, em particular, reflete a capacidade de utilizar os recursos naturais de forma consciente, sem comprometer o bem-estar das gerações futuras. Seu principal objetivo reside em encontrar o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.

O Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde está alinhado com diversas legislações e documentos estratégicos, visando promover a integração da sustentabilidade às atividades do órgão e garantir o cumprimento de objetivos globais relacionados à saúde e ao meio ambiente. Alguns dos principais pontos de alinhamento são:

- Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e traz consigo diretrizes e instrumentos para preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Alguns dos princípios e principais aspectos da PNMA são: manutenção do equilíbrio ecológico; racionalização, planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; proteção dos ecossistemas; controle das atividades potencial poluidoras; entre outros.
- Lei n.º 12.365, de 2 de agosto de 2010 – Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): esta Política estabelece instrumentos e diretrizes para os setores públicos e as empresas lidarem com os resíduos gerados. Por meio da PNRS, é exigido que as organizações sejam transparentes em relação ao gerenciamento de seus resíduos.
- Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos: definiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio na aplicação da Lei e como objetivo dos processos licitatórios.

- Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021: destacou o PLS como o instrumento de governança que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou da entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.
- Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 – PPA 2024-2027: institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 e tem como visão de futuro: “Um país democrático, justo, desenvolvido e *ambientalmente sustentável*, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades”.
- Plano Nacional de Saúde 2024-2027 (Brasil, 2024): o PLS deve contribuir para a consecução dos objetivos e das metas estabelecidos no Plano Nacional de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população por meio de práticas sustentáveis.
- Os processos de trabalho do Ministério da Saúde: o PLS deve considerar as especificidades das atividades desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, buscando integrar a sustentabilidade em todas as suas áreas de atuação, compras administrativas, aquisição de insumos estratégicos, rotinas internas como impressão, consumo de descartáveis, alterações de leiaute, ocupação dos espaços físicos e realização de campanhas internas de conscientização dos trabalhadores do MS, entre outras.

É importante ressaltar que o alinhamento do PLS do Ministério da Saúde com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, implica considerar as diretrizes e os princípios estabelecidos na legislação para promover contratações públicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do País. Isso inclui a promoção de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo licitatório, desde a definição dos critérios de seleção até a execução dos contratos, visando garantir a eficiência econômica, social e ambiental das aquisições realizadas pelo Ministério da Saúde.

2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Quadro 1 – Princípios e diretrizes

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225.
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.	EFD 2020-2031, item 4.3.4 Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto n.º 10.531, de 26 de outubro de 2020).
PD03	Facilitar o acesso ao crédito, ao mercado de capitais e às compras públicas para as médias, micro e pequenas empresas.	EFD 2020-2031, item 2.3.2 Desafio: ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas (Decreto n.º 10.531/2020).
PD04	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Agenda 2030 – Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
PD05	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e nos contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133/2021, art. 5º.
PD06	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133/2021, art. 11, inciso IV.
PD07	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para a administração.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133/2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º.
PD08	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133/2021, art.62, inciso IV.
PD09	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133/2021, art.25, § 9º, incisos I e II; Decreto n.º 11.430, de 8 de março 2023.
PD10	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, art. 7º, inciso XI, alíneas “a” e “b” c/c Lei n.º 14.133/2021, art. 26, inciso II.
PD11	Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias que contribuam para a redução de emissões e a remoção de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.	Política Nacional sobre Mudança do Clima – Lei n.º 1.187, de 29 de dezembro de 2009, art. 6º, inciso XII.

continua

continuação

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
PD12	Adotar, nos editais de compras de livros, cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofereçam sua produção também em formatos acessíveis.	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 68, § 1º.
PD13	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviço das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n.º 13.146/2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei n.º 14.133/2021.
PD14	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n.º 13.146/2015, art. 63.
PD15	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	Decreto de Governança – Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, art. 4º, inciso I.
PD16	Aumentar a quantidade de negócios de impacto (empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável), por meio do apoio ao envolvimento de empreendimentos com as demandas de contratações públicas.	Enimpecto – Decreto n.º 11.646, de 16 de agosto de 2023, art. 4º, inciso II, alínea “d”.
PD17	Instituir o Programa Coleta Seletiva Cidadã.	Programa Coleta Seletiva Cidadã – Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022, art. 40.
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Portaria de Governança – Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021.
PD19	Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos.	PPA 2024-2027
PD20	Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação.	PPA 2024-2027
PD21	Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.	PPA 2024-2027
PD22	Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação. A transição para uma economia mais verde, de baixo carbono e com sustentabilidade socioambiental, mais digital e criativa é um meio importante para se enfrentar os desafios ambientais e sociais do século XXI, aumentar a competitividade da economia e construir um futuro mais sustentável e próspero para todos.	PPA 2024-2027
PD23	Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável. A cooperação internacional é importante para fortalecer as relações diplomáticas, políticas e socioeconômicas em um mundo cada vez mais integrado. A colaboração com outros países e organismos multilaterais deve ser intensificada.	PPA 2024-2027
PD24	Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável. O uso eficiente, fiscal e socialmente responsável dos recursos públicos permite ao governo oferecer políticas públicas efetivas, promovendo sustentabilidade fiscal. As ações do governo devem buscar a integração entre os ministérios, para assegurar complementaridades que evitem desperdícios e ampliar tanto a qualidade das políticas quanto a capacidade de entregar resultados.	PPA 2024-2027

continua

continuação

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
PD25	OE 2 – desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática.	Anexo I da Dimensão Estratégica – PPA
PD26	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável, acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e para a redução da dependência de insumos para a saúde.	PPA 2024-2027
PD27	Promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e das práticas tradicionais.	PPA 2024-2027
PD28	Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e de adaptação às mudanças climáticas.	PPA 2024-2027
PD29	Observar as ações de mitigação da mudança do clima que apresentam uma tendência de elevação gradual desde 2020 (Programa 1058 da LOA), alcançando em torno de R\$ 458 milhões em 2022. Além disso, em 2022, os gastos para o combate dos efeitos da pandemia da covid-19 foram de R\$ 20,8 bilhões.	LDO 2024
PD30	Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, produtivo, inovativo e avaliativo em saúde para atender a população de forma equitativa, sustentável, acessível, considerando a diversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e para a redução da dependência de insumos para a saúde.	PNS 2024-2027
PD31	Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas de promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.	Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 – dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Art. 3º, inciso V.
PD32	Estabelecer procedimentos de destinação de imóveis de uso especial de domínio da União para fins de racionalização do uso e compartilhamento de áreas entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta.	Portaria SPU/ME n.º 2.509, de 18 de março de 2022 – dispõe sobre a destinação de imóveis de uso especial de domínio da União para fins de racionalização do uso e compartilhamento de áreas entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e dá outras providências.
PD33	O índice de ocupação máximo do imóvel será de 12 m ² de área computável por posto de trabalho; e o mínimo, de 9 m ² de área computável por posto de trabalho.	Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

continua

conclusão

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
PD34	Obedecer às diretrizes de licenciamento ambiental, e também compreender quais as competências de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dentro deste contexto do referido licenciamento, nos projetos de obras e/ou serviços de engenharia.	Resolução Conama n.º 1, de 23 de janeiro de 1986 – define as situações e estabelece os requisitos e as condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
PD35	Seguir as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, nos projetos de obras e/ou serviços de engenharia.	Resolução Conama n.º 307, de 5 de julho de 2002 – estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais.
PD36	Observar os critérios e parâmetros técnicos nos projetos de obras e/ou serviços de engenharia nos aspectos de construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade dos cidadãos.	ABNT – NBR 9050 (Acessibilidade) – ano 2015 – norma de acessibilidade no meio urbano.
PD37	Realizar projetos sustentáveis de obras e ou serviços de engenharia ecologicamente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, envolvendo as múltiplas variáveis que se adequem aos projeto de obras e/ou serviços de engenharia, entre as quais o uso racional de água, energia, e a seleção de materiais.	NBR 15575 (ou norma de desempenho).
PD38	Consolidar a cultura de planejamento e avaliação de ações de desenvolvimento entre todas as unidades do MS, com base no alinhamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores, seguindo o estabelecido pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.	Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506, de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, art. 3º, parágrafo 1º, incisos I a XI.
PD39	Garantir o acesso aos medicamentos essenciais e às vacinas e a outras tecnologias sanitárias prioritárias, segundo as evidências científicas disponíveis e de acordo com o contexto nacional.	Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (ASSA 2030) – Opas/OMS.
PD40	Aplicar, nos processos de trabalho, as diretrizes da Estratégia Antirracista para a Saúde no âmbito do Ministério da Saúde.	Portaria GM/MS n.º 2.198, de 6 de dezembro de 2023 Processo SEI n.º 25000.173403/2023-01

Fonte: Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, complementado pelos autores.

3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde se deu de acordo com o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, instituído pela Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, e teve o seu início com a definição dos membros da Comissão Gestora. Foi elaborado um cronograma e material de apoio para condução das reuniões.

Parte da Comissão Gestora levantou princípios e diretrizes que deveriam nortear a elaboração deste documento, que em seguida foram aprovados pela gestão.

Por meio de reuniões dos membros da Comissão Gestora e de outros colaboradores por ela convocados, foi levantado o diagnóstico da logística e das ações de sustentabilidade em curso no Ministério da Saúde. O produto dessa etapa foi um quadro-síntese dos problemas levantados e dos objetivos para solução destes.

Em seguida, foi elaborado o plano de ações e metas por eixo temático, definidos indicadores, prazos e responsáveis. O PLS foi revisado pela equipe da Comissão Gestora e submetido à aprovação da Secretaria-Executiva (SE), para posterior publicação de portaria institucionalizadora e disponibilização no site institucional.

4 METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

A necessidade de previsão de uma metodologia para mensuração e análise de custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado está contida no art. 8º, inciso II, da Portaria Seges/ME n.º 8.678/2021, como parte do conteúdo mínimo do PLS.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que custos indiretos são todas as despesas que excedem o custo de aquisição de um produto ou serviço. Podem estar relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis, consoante prevê o art. 34, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Os custos do ciclo de vida do objeto relacionam-se a diversos fatores que podem envolver despesas com pesquisa e desenvolvimento, planejamento, produção, logística de distribuição, aquisição, operação, manutenção e descarte de um produto ou fim da prestação de um serviço.

A gestão da cadeia de suprimentos sustentável, em alinhamento com os princípios da economia circular, deve promover alternativas para o retorno à cadeia produtiva do resíduo da atividade, como um novo insumo (matéria-prima) ou insumo reaproveitável, sob a ótica do paradigma “do berço ao berço”, o que requer especial atenção no planejamento das especificações dos produtos ou dos serviços. Nesse sentido, a metodologia da análise do ciclo de vida (ACV) deve ser considerada no modelo de compras sustentáveis. A ACV é obtida por meio do mapeamento das entradas, saídas e dos impactos ambientais potenciais de um sistema de produto/serviço ao longo do seu ciclo de vida. Para maior aprofundamento no tema, recomenda-se a leitura das normas de referência ABNT NBR ISO 14040 (Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida – Princípios e estrutura) e ABNT NBR ISO 14044 (Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida — Requisitos e orientações).

Após o mapeamento do ciclo de vida do objeto, segue-se para a mensuração dos custos indiretos, representada pela seguinte fórmula:

$$CI = CO + CM + CD$$

Em que:

CI = custos indiretos.

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros.

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições.

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental(is).

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se custo total da posse – CTP (*total cost of ownership*), representado pela seguinte fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Em que:

CTP = custo total da posse.

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço).

CI = custos indiretos.

Mais informações podem ser consultadas no *Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável*, que visa apresentar diretrizes metodológicas para auxiliar as instituições na aferição dos denominados “custos indiretos” que poderão ser considerados para definir o menor dispêndio para a Administração.

5 DIAGNÓSTICO ATUAL

As licitações e contratações do Ministério da Saúde em Brasília são divididas em dois grandes eixos, de competência de duas unidades distintas.

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos (CGLIC) é responsável pelos processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços administrativos, assim como obras e serviços de engenharia e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O Departamento de Logística em Saúde (Dlog) foi criado em 2009, com o objetivo de otimizar a capacidade do órgão para enfrentar um dos grandes desafios do Programa Mais Saúde (2008-2011) – ou PAC Saúde: aperfeiçoar a logística de medicamentos e outros insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo o relatório pré-diagnóstico do projeto Mais Gestão é Mais Saúde, elaborado pelo Instituto Publix, em 2008, a única unidade de compras então existente procurava atender com prioridade as demandas de compras de insumos estratégicos de medicamentos e correlatos para o SUS, mas que acabavam por concorrer com os processos de compras convencionais do Ministério. Esse problema foi resolvido com a criação de nova unidade organizacional, o Dlog, que tem como principal atribuição gerir o macroprocesso de aquisição, armazenagem e distribuição de insumos estratégicos para saúde (IES), no âmbito do Ministério da Saúde.

5.1 As Aquisições de Insumos Estratégicos em Saúde

Nesta categoria, são adquiridos medicamentos, vacinas, testes, seringas etc.

As dez maiores contratações de 2023 foram de vacinas (influenza trivalente, HPV – papilomavírus humano, covid-19, meningocócica C), medicamentos (eculizumabe, nusinersena, insulina, elexacaftor + tezacaftor + ivacaftor, imunoglobulina) e serviços de armazenamento e transporte de insumos estratégicos em saúde.

Pela natureza das atividades, pelo volume e pela complexidade das operações, o processo de licitação e aquisição de insumos estratégicos para saúde é tido como de capital importância para o Ministério da Saúde. Exemplo disso é o montante de recursos empenhados, em 2023, para a aquisição desses insumos, que atingiu aproximadamente R\$ 13 bilhões.

Quadro 2 – Dez maiores contratações de insumos estratégicos em saúde em 2023

OBJETO	MODALIDADE	VALOR GLOBAL
Vacina, influenza trivalente, fragmentada, inativada, suspensão injetável	Dispensa	R\$ 1.368.124.000,00
Eculizumabe, 10 mg/mL, solução injetável	Inexigibilidade	R\$ 1.166.610.717,98
Vacina, HPV – papilomavírus humano (6, 11, 16, 18), recombinante, suspensão injetável	Dispensa	R\$ 359.320.000,00
Nusinersena, 2,4 mg/mL, solução injetável	Inexigibilidade	R\$ 354.240.000,00
Vacina, covid-19 (coronavírus, SARS-CoV-2), injetável	Dispensa	R\$ 330.900.000,00
Vacina, meningocócica C, conjugada, injetável	Inexigibilidade	R\$ 329.980.000,00
Insulina humana regular, 100 ui/mL, injetável	Pregão	R\$ 303.999.046,65
Elexacaftor, associado ao tezacaftor e ao ivacaftor	Inexigibilidade	R\$ 289.467.643,08
Imunoglobulina humana, 5 g, injetável	Dispensa	R\$ 285.809.144,46
Contratação dos serviços continuados de armazenamento e transporte multimodal de insumos estratégicos para saúde	Dispensa	R\$ 278.625.150,12
Total		R\$ 5.067.075.702,29

Fonte: Dlog/SE.

As compras são realizadas pelo Departamento de Logística e, em sua maioria, de forma anual, em atendimento às demandas das secretarias deste Ministério da Saúde, responsáveis por executar as políticas e os programas de saúde pública. As áreas finalísticas detêm competência técnica para indicar o insumo e dimensionar a demanda, considerando critérios objetivos a partir de evidências técnico-científicas, contexto epidemiológico, dados estatísticos, entre outros.

Vale destacar, também, as aquisições de Laboratórios Farmacêuticos Oficiais, que totalizaram R\$ 3.390.373.664,56. Esses laboratórios oferecem ao SUS um amplo portfólio de produtos voltados às necessidades da população, entre vacinas, soros, medicamentos sintéticos e biológicos, e outros produtos para saúde. No segmento de soros, a totalidade da produção no Brasil é feita pelos laboratórios oficiais, que possuem portfólio superior ao número de produtos estabelecidos pela própria Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). Além disso, desempenham um papel regulador importante, visando promover o complexo industrial e a autossuficiência nacional, contribuindo para a equidade no acesso à saúde.

Ao analisar o total de licitações realizadas em 2023, a maior parte das compras foram efetuadas por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP (240 contratos, totalizando o valor de R\$ 2.013.646.621,93), seguido por Inexigibilidade (76 contratos, responsáveis pelo total de R\$ 7.434.797.553,91) e Dispensa de Licitação (22 contratos, que representaram R\$ 4.072.110.699,53), respectivamente.

Entre as grandes contratações de insumos estratégicos em saúde, realizadas em 2023, destacam-se as seguintes ações de sustentabilidade:

- Logística reversa: os fornecedores que ofertarem medicamentos com prazo de validade inferior a 70% devem apresentar carta de compromisso de troca, que garante a troca dos medicamentos vencidos que não forem distribuídos.
- Contratação de empresa de logística que possui certificação ISO 14001 pela Gestão do Meio Ambiente.
- Contratação de empresa de logística que conta com sistema de coleta, transporte, armazenamento, reciclagem e tratamento de resíduos produzidos pelo descarte de produtos e embalagens no pós-consumo.
- Contratação de empresa de logística que realiza os serviços de incineração dos medicamentos vencidos.

Todas as contratações atendem às orientações do *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis* da Advocacia-Geral da União (AGU) no que concerne à aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais da área da saúde, material de limpeza, higiene e cosméticos.

5.2 As Aquisições de Bens e a Contratação de Serviços Administrativos

Nesta categoria, são adquiridos bens de uso comum e contratados serviços administrativos.

Quadro 3 – Dez maiores contratações de bens e serviços administrativos em 2023

OBJETO	MODALIDADE	VALOR GLOBAL
Serviços de publicidade	Concorrência	R\$ 59.351.737,28
Serviços de publicidade	Concorrência	R\$ 56.766.095,59
Serviços de publicidade	Concorrência	R\$ 51.808.979,89
Serviços de publicidade	Concorrência	R\$ 46.972.669,73

continua

conclusão

OBJETO	MODALIDADE	VALOR GLOBAL
Serviços de comunicação digital	Concorrência	R\$ 6.592.879,15
Serviços de comunicação digital	Concorrência	R\$ 6.956.082,78
Impressão e distribuição da Caderneta da Criança	Pregão	R\$ 17.980.512,00
Contact center OuvSUS	Pregão	R\$ 14.818.024,80
5ª Conferência em Saúde Mental (evento)	Pregão	R\$ 7.841.054,00
5ª Conferência em Saúde Mental (evento)	Pregão	R\$ 1.297.732,80
Total		R\$ 270.385.768,02

Fonte: Contratos.gov.br.

Em 2023, foram firmados 22 contratos, e o valor total contratado foi de R\$ 302.354.830,17.

Entre as contratações de bens e serviços administrativos realizadas em 2023, destacam-se as seguintes ações de sustentabilidade:

- Contratação de empresa para coleta seletiva de resíduos sólidos, assegurando a correta destinação.
- O contrato de serviços de restaurante e lanchonete trata-se de cessão onerosa de uso de área, bens móveis e equipamentos pertencentes ao Ministério da Saúde. Logo, a empresa efetua pagamento mensal referente à taxa de ocupação e ao rateio das despesas com energia elétrica, água e esgoto, proporcional à área ocupada. O óleo utilizado no preparo das refeições fornecidas é recolhido por uma cooperativa responsável pelo destino correto do resíduo. Em troca do recolhimento, a cooperativa fornece detergente de limpeza para o restaurante.
- Na última aquisição de insumos de copa (em 2021), foram comprados materiais para uso nas 52 copas do Ministério, incluindo as suas unidades de apoio. Os itens foram comprados de 11 fornecedores, todos Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresas (ME).

Todas as contratações atendem às orientações do *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis* da AGU no que concerne à aquisição de bens e serviços.

5.3 As Contratações de Obras e Serviços de Engenharia

Nesta categoria, são adquiridos bens e contratados serviços de manutenção predial e patrimonial.

Manutenção predial:

Contratos para manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos imóveis do Ministério da Saúde em Brasília/DF, para todos os sistemas prediais, tais como: instalações civis e arquitetônicas, hidrossanitárias e pluviais (redes de água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, calhas, drenagem etc.); elétricas e eletrônicas (instalações elétricas de corrente contínua, alternada e estabilizada, iluminação normal, grupos motores geradores de emergência, estabilizadores de tensão *nobreaks*, aterramentos, inspeção termográfica, análise de eficiência energética, quadros gerais de força e luz, e demais componentes e acessórios de natureza elétrica); dados e voz (pontos de rede); combate a incêndio (hidrantes, *sprinklers*, extintores, detectores, alarmes, sinalização e luz de emergência); elevadores; ar-condicionado do tipo central (*self's contained, fan coils, chillers*, conjuntos motobombas, dutos, e todos os demais equipamentos e componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos e eletromecânicos integrantes do sistema em questão).

Manutenção patrimonial:

Aquisições de mobiliário (estação de trabalho de vários tipos, mesas de reunião, mesas de centro, armários, gaveteiros etc.); climatizadores (aparelhos de ar condicionado tipo janela, *split*, multi-*split*, ventiladores, exaustores e câmaras frias); elaboração de projetos executivos para contratação de obras e reformas das unidades do Ministério da Saúde; contratação das execuções das reformas e obras das unidades do Ministério da Saúde.

As dez maiores contratações de 2023 foram as implantações de soluções de radioterapia, substituição de aparelhos de ar condicionado tipo janela por aparelhos do tipo *split*, obras de reforma do Centro Cultural do Ministério da Saúde (CCMS), e substituição integral dos oito elevadores do Edifício Sede.

Quadro 4 – Dez maiores contratações de obras e engenharia em 2023

OBJETO	MODALIDADE	VALOR GLOBAL
Implantação de solução de radioterapia em Macapá/AP	RDC	R\$ 12.898.989,27
Implantação de solução de radioterapia em Sinop/MT	RDC	R\$ 11.188.572,85
Implantação de solução de radioterapia em Campo Grande/MS	RDC	R\$ 9.960.000,00
Implantação de solução de radioterapia em Campina Grande do Sul/PR	RDC	R\$ 9.512.000,00

continua

conclusão

OBJETO	MODALIDADE	VALOR GLOBAL
Implantação de solução de radioterapia em Vitória da Conquista/BA	RDC	R\$ 8.530.000,00
Implantação de solução de radioterapia em Presidente Prudente/SP	RDC	R\$ 8.099.563,09
Substituição integral dos 8 elevadores do Edifício Sede	Pregão	R\$ 5.264.849,96
Reforma do CCMS	Pregão por SRP	R\$ 4.940.120,00
Implantação de solução de radioterapia em Teixeira de Freitas/BA	RDC	R\$ 4.401.451,97
Aparelhos de ar condicionado (Sede, Anexos, Casai)	Pregão por SRP	R\$ 161.700,00
Total		R\$ 74.957.247,14

Fonte: CGINFRA/SAA e Contratos.gov.

Em 2023, foram assinados 15 contratos, e o valor total contratado foi de R\$ 75.209.567,79. A modalidade de contratação das soluções de radioterapia é o Regime Diferenciado de Contratações (RDC); e das demais, o Pregão ou Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP).

Com exceção das obras de radioterapia, que são planejadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Sectics), as contratações são planejadas pela Coordenação-Geral de Infraestrutura Predial e Patrimonial (CGINFRA), incluindo a elaboração dos artefatos de contratação, e executadas pela Coordenação-Geral de Licitações. As contratações para todos os sistemas prediais são realizadas a cada cinco anos, com renovações anuais; já as aquisições de mobiliário ocorrem conforme demanda.

Entre as contratações de obras e serviços de engenharia realizadas em 2023, destacam-se as seguintes ações de sustentabilidade:

- Na fase de planejamento da contratação, são definidas as medidas para a minimizar a geração de resíduos e rejeitos e prever sua destinação ambiental adequada.
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade, possibilitando que todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência, frequentem os espaços e prédios públicos e possam usar, de forma segura e autônoma, seus equipamentos e suas instalações.
- Substituição de cerca de 300 aparelhos de ar condicionado de janela e *splits* antigos por aparelhos *split* de alta eficiência energética e com gás ecológico. Os antigos aparelhos continham gás de alto impacto ambiental, contribuindo para o aumento do efeito estufa e para a destruição da camada de ozônio. Esse trabalho se iniciou em 2020, com previsão de finalização em dezembro de 2024.

- Contratação de projetos executivos na plataforma BIM, que traz uma compatibilização entre diferentes disciplinas, como arquitetura, engenharia estrutural, engenharia mecânica e elétrica, permitindo uma integração mais eficaz de todos os aspectos do projeto, permitindo maximização dos espaços e melhor aplicação de materiais e equipamentos.
- A compra de mobiliário como cadeiras e descanso de pés é feita após avaliação ergonômica, de forma a contemplar as especificidades dos trabalhadores da Pasta.
- Obra de *retrofit* do bloco O da Esplanada dos Ministérios, que contempla a reconstrução e a modernização de todos os sistemas da edificação, iniciada em fevereiro de 2021 e concluída em janeiro de 2024.

Por fim, fora do escopo das contratações, mas dentro das ações de sustentabilidade cabe, destaque para:

- Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre MGI e Neoenergia, no ano de 2022, no qual a concessionária doou cerca de seis mil lâmpadas LED para substituição de lâmpadas fluorescentes, compactas e halógenas antigas. O trabalho de substituição aconteceu em 2023.

5.3.1 Obra de *retrofit* do bloco O da Esplanada dos Ministérios

O bloco O da Esplanada dos Ministérios foi construído em 1950, em um espaço de 24 mil metros quadrados, e nunca havia recebido reforma estrutural. O edifício estava desocupado desde 2015, porém o funcionamento da estrutura, capaz de receber quase 1,7 mil servidores, ainda gerava gastos com manutenção, como serviço de vigilância e luz elétrica.

O Ministério da Saúde decidiu realizar a necessária reforma e ocupar o bloco O, de modo a diminuir o gasto com aluguel de prédio fora da Esplanada para uso de suas unidades e corpo funcional.

Como a Esplanada dos Ministérios está inserida no perímetro tombado do Conjunto Urbanístico de Brasília, toda interferência, de caráter permanente ou temporário, depende de anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), para que essas intervenções não afetem a integridade física, histórica e estética do bem cultural. O Iphan avaliou o projeto executivo da reforma e autorizou a sua realização.

Prestes a receber o Selo de Sustentabilidade Procel Edifica, o bloco O contempla as seguintes inovações em matéria de sustentabilidade:

- Reaproveitamento de água pluvial, de condensação do sistema de ar-condicionado e cinza (águas residuais que já foram utilizadas em lavatórios), com até 26% de economia de água.
- Ar-condicionado central do tipo VRF, com a renovação de ar conforme a taxa de ocupação do ambiente, sendo modulado por meio de sensor de CO2.
- Piso elevado sustentável, fabricado totalmente a partir da reciclagem de garrafas PET.
- Instalação de esquadrias de fachada de alta eficiência, tipo “pele de vidro”, que permitem a entrada abundante de luz natural nos ambientes internos, reduzindo a necessidade de iluminação artificial durante o dia e contribuindo para a economia de energia elétrica.
- Implementação de sistemas de iluminação 100% LED.
- Sistema de automação predial com monitoramento, controle e supervisão dos sistemas (climatização, energia elétrica, combate a incêndio, monitoramento de todos os sistemas de água, sistema de iluminação, luminárias das fachadas controlada por sensor de fluxo luminoso, gerador, *nobreak* etc.)
- Vidro duplo com película de isolamento, reduzindo a transmissividade térmica e, conseqüentemente, a utilização do ar-condicionado e o consumo de energia.
- Elevadores de última geração com chamada antecipada e freio regenerativo, reduzindo o consumo de energia.
- Sistema de pressurização das escadas de emergência.

5.4 As Contratações de Soluções de TIC

Nesta categoria, são adquiridos materiais e equipamentos de TIC, desenvolvimento e sustentação de sistemas, hospedagem de sistemas, suporte e atendimento a usuário de TIC, infraestrutura de TIC, comunicação de dados, software e aplicativos, impressão e digitalização, consultoria em TIC, computação em nuvem, internet das coisas (IoT), segurança da informação e privacidade, análise de dados, aprendizado de máquina e inteligência artificial.

Quadro 5 – Oito maiores contratações de TIC em 2023

OBJETO	MODALIDADE LICITATÓRIA	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para o fornecimento de solução de infraestrutura de ativos de rede, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia para atender ao Ministério da Saúde.	Pregão / Registro de Preços	R\$ 23.872.042,00
Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores.	Pregão / Registro de Preços	R\$ 23.137.080,00

continua

conclusão

OBJETO	MODALIDADE LICITATÓRIA	VALOR GLOBAL
Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores (desktop ultracompacto tipo II – padrão).	Adesão à Ata	R\$ 23.137.080,00
Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços gerenciados de segurança da informação envolvendo operação, administração, monitoramento, consolidação dos eventos de segurança e resposta a incidentes de segurança da informação (SOC).	Pregão Eletrônico	R\$ 21.590.136,00
<i>Outsourcing</i> de impressão	Pregão Eletrônico	R\$ 3.896.256,00
Aquisição de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte por 36 meses.	Pregão / Registro de Preços	R\$ 2.317.920,00
Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores.	Pregão / Registro de Preços	R\$ 889.250,00
Prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e fornecimento de dispositivos <i>tokens</i> USB para armazenamento de certificado digital.	Pregão Eletrônico	R\$ 98.288,98
Total		R\$ 75.800.972,92

Fonte: DataSUS/Seidigi.

Em 2023, foram assinados oito contratos de TIC, e o valor total contratado foi de R\$ 75.800.972,92. A modalidade das aquisições foi o Pregão Eletrônico.

5.5 As Contratações de Ações de Educação

Nesta categoria, são adquiridos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em 2023, foram realizadas 18 contratações diretas por inexorabilidade, e o valor total contratado foi de R\$ 193.824,00.

Entre as contratações de ações de educação realizadas em 2023, destacam-se as seguintes ações de sustentabilidade:

- Preferência por ofertas EaD (educação a distância) em detrimento de ofertas presenciais.
- Preferência de contratação de turmas exclusivas em detrimento à oferta de vagas isoladas conforme disponibilizadas no mercado.

5.6 O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério da Saúde

Em 2022, o Ministério da Saúde contratou empresa especializada para revisão e atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Ministério da Saúde, a fim de apresentar um diagnóstico da situação atual da gestão dos resíduos sólidos no órgão e o prognóstico para o seu gerenciamento.

Assim, iniciou-se análise das informações pontuais, objetivando desenvolver ações remissivas e preventivas que vão desde o diagnóstico da geração de resíduos à verificação da viabilidade técnica de prevenir e minimizar o descarte inadequado.

Dessa forma, com o fim de implementar o PGRS, nos termos do cronograma estipulado, o Ministério da Saúde colocou em prática as seguintes providências:

- Evitar transbordo de resíduos nos coletores e de sacos plásticos nos contêineres.
- Coleta externa dos recicláveis no mínimo duas vezes na semana.
- Treinamento de colaboradores para uso correto dos coletores e conscientização da redução dos resíduos sólidos (RS).
- Definição dos responsáveis pela coleta e pelo transporte interno.
- Monitoramento do gerenciamento dos RS para que se garanta a melhoria contínua.
- Fiscalização.
- Identificação dos coletores com adesivos de reciclável, orgânico e rejeito.
- Aquisição de recipientes para os resíduos da logística reversa.

Foram disponibilizadas lixeiras em todas as áreas do MS para que os trabalhadores realizassem a separação correta dos resíduos recicláveis e não recicláveis, bem como política pontual e in loco de conscientização. Frequentemente, solicitam-se divulgação interna nos meios sociais internos (e-mail e intranet) e treinamento dos terceirizados no manuseio de recolhimento do lixo.

5.7 A Sustentabilidade na Saúde Indígena: Ambiental, Social e Cultural

A Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) tem por finalidade a promoção, a proteção e a recuperação da saúde dos povos indígenas, além do saneamento ambiental.

5.7.1 Sustentabilidade ambiental

A sustentabilidade é uma pauta cobrada pelos próprios indígenas, que retiram do ambiente apenas o necessário para a sua subsistência, sem desperdícios, respeitando a natureza e estabelecendo trocas equilibradas com o ambiente, de forma a manter os ecossistemas preservados.

Em 2023, o Gerenciamento de Resíduos Sólidos foi implementado em 19,92% das aldeias do País, com ações de inspeção sanitária realizadas pelo menos uma vez ao ano.

Foram desenvolvidas 8.840 atividades educativas e 10.892 atividades voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos em aldeias. Entre as atividades realizadas, incluem-se:

- a. Inspeções sanitárias a partir de visitas domiciliares com orientações aos moradores, atividades de educação, rodas de conversa, palestras, mutirões de limpeza, parceria com as escolas indígenas e outras instituições de ensino.
- b. Implementação de processos simplificados de logística reversa, compostagem de resíduos orgânicos, implantação de hortas e roças comunitárias associadas à compostagem.
- c. Promoção de atividades voltadas à triagem, ao reaproveitamento e à destinação dos recicláveis à cadeia local de reciclagem.
- d. Logística reversa de alguns itens, como, por exemplo, baterias, por meio de pontos de coleta.

Na realização de eventos institucionais, as medidas de sustentabilidade também são adotadas:

- A última Conferência Nacional de Saúde Indígena (CNSI) realizada recebeu o Certificado de Responsabilidade Ambiental (Selo Verde) e destinou a quantidade aproximada de 868,90 kg de recicláveis, conforme a Lei n.º 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que versa sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos, e a Lei n.º 12.365, de 2 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- O evento contou com estande para divulgação de informações e capacitações sobre destinação de resíduos.

A preocupação com a sustentabilidade ambiental está presente nas contratações de produtos e serviços, que verifica as características relacionadas a:

- Menor utilização de recursos naturais nos processos produtivos.
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos.
- Maior vida útil.
- Possibilidade de reutilização ou reciclagem.
- Geração de menor volume de resíduos.

Os projetos de obras de saneamento e edificações adotam sempre soluções mais sustentáveis, a exemplo:

- Postes de iluminação com geração de energia fotovoltaica.
- Estação de tratamento de esgoto.
- Utilização dos resíduos da obra na estação de tratamento de esgoto.
- Alojamentos com ventilação cruzada, para melhor climatização natural.
- Coberturas como maior aproveitamento da iluminação natural.
- Correta destinação dos resíduos.
- Capacitações de forma ampla em saneamento.
- Plantação de árvores frutíferas.

A inserção de critérios ambientais nas especificações busca minimizar os impactos ambientais adversos gerados no curso da contratação de serviços e para a execução de obras, viabilizando o incremento de produtos sustentáveis colocados à disposição da sociedade e a inafastável preservação do meio ambiente, com a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza.

Com a exceção das unidades de saúde localizadas em territórios indígenas (devido às suas especificidades e inaplicabilidade), é prática comum aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) a busca pela racionalização dos espaços físicos, com o compartilhamento de imóveis com outros órgãos e entidades públicas, a exemplo:

- Dsei Tocantins, que compartilhava com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
- Dsei Bahia, que compartilhava com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Agora previsto novo compartilhamento com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).
- Dsei Manaus, com o Núcleo Estadual de Saúde.
- Previsão de futuro compartilhamento do Dsei Yanomami com a Funasa e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde.

5.8 Problemas Identificados e Objetivos Traçados

Apresenta-se, a seguir, o quadro-síntese dos problemas identificados e dos objetivos traçados durante a etapa de diagnóstico.

Quadro 6 – Quadro-síntese de problemas identificados e objetivos traçados

TÍTULO	ID	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS
EIXO 1 RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Baixo conhecimento das reais necessidades de aquisição e estoque.	Ajustar as estratégias de aquisição e gestão de estoques para alinhá-las às reais necessidades dos usuários, evitando o excesso ou a falta de estoque.
	P02	Perda de medicamentos em estoque (por vencimento da validade).	Informar e conscientizar os trabalhadores do MS acerca dos riscos e custos decorrentes do uso indevido da rede elétrica.
	P03	Falta de normatização para utilização das redes de energia elétrica.	Identificar oportunidades de melhoria e promover uma gestão mais eficiente e sustentável dos insumos administrativos.
	P04	Alto consumo e variabilidade da qualidade de insumos administrativos.	Identificar soluções para contratações mais céleres.
	P05	Procedimentos de contratação excessivamente burocráticos e engessados.	Reduzir significativamente o número de impressões realizadas.
	P06	Alto número de impressões.	Reduzir a necessidade de manter uma estação de trabalho para cada trabalhador em trabalho remoto (integral ou híbrido).
EIXO 2 RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P07	Ausência de compatibilização entre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e a ocupação dos espaços físicos.	Reduzir gastos com alterações recorrentes de leiaute.
	P08	Gastos com alterações recorrentes de leiaute.	Reduzir a resistência à mudança de cultura organizacional de ocupação de espaço físico.
	P09	Resistência à mudança de cultura organizacional de ocupação de espaço físico.	Aumentar o conhecimento das unidades de compras sobre a identificação dos objetos de menor impacto ambiental.
EIXO 3 IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P10	Falta de especialização da equipe para definição de critérios de sustentabilidade.	
	P11	Ausência de (ou desconhecimento sobre) ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.	
	P12	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	
EIXO 4 FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P13	Baixo diálogo com o mercado fornecedor.	Aumentar o diálogo com o mercado fornecedor.

continua

conclusão

TÍTULO	ID	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS
EIXO 5 NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P14	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	Incluir os negócios de impacto nas contratações públicas do MS.
	P15	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactar e transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo.	
EIXO 6 DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P16	Necessidade de capacitação de trabalhadores de diferentes vínculos e níveis hierárquicos, incluindo a conscientização das chefias.	Capacitar trabalhadores de diferentes vínculos e níveis hierárquicos, incluindo a conscientização das chefias.
	P17	Ausência de informações sobre o grau de conhecimento dos trabalhadores do Ministério da Saúde acerca da logística sustentável.	Coletar informações sobre o grau de conhecimento dos trabalhadores do Ministério da Saúde acerca da logística sustentável.
	P18	Ausência de um plano de comunicação sobre logística sustentável.	Informar e conscientizar os trabalhadores do MS sobre o que é e qual a importância da logística sustentável.

Fonte: elaboração própria.

6 PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

6.1 Eixo 1 – Racionalização e Consumo Consciente

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS	
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final			
PD04	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Ajustar as estratégias de aquisição e gestão de estoque para alinhá-las às reais necessidades dos usuários, evitando o excesso ou a falta de estoque.	Construir um painel de informações sobre o estoque de insumos estratégicos em saúde.	Painel elaborado.	Construir painel com informações dinâmicas sobre o estoque para facilitar o acesso das unidades requisitantes à informação.	Dlog	1º/4/2024	1º/7/2024	Humanos: técnicos do Dlog para construir o conteúdo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação. Resistência das unidades em utilizar o painel.	
PD24	Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável. O uso eficiente, fiscal e socialmente responsável dos recursos públicos permite ao governo oferecer políticas públicas efetivas, promovendo sustentabilidade fiscal. As ações do governo devem buscar a integração entre os ministérios, para assegurar complementaridades que evitem desperdícios e ampliar tanto a qualidade das políticas quanto a capacidade de entregar resultados.		Elaborar um estudo para implementação de um conjunto de indicadores de controle de estoque.	Estudo elaborado.	1. Entender como os programas de saúde definem os quantitativos de insumos estratégicos a serem adquiridos. 2. Entender como é realizado o monitoramento do consumo (os estados fornecem informações periódicas?). 3. Existe estoque de segurança? É centralizado ou mantido pelos estados e municípios? 4. Definir o momento ideal de aquisição de cada insumo.	Dlog	1º/7/2024	1º/11/2025	Humanos: técnicos do Dlog para elaborar o estudo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.	
PD07	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para a administração.		Elaborar um manual de prevenção de perdas de estoques.	Manual elaborado.	1. Realizar estudo e levantamento de boas práticas sobre gestão de estoques para prevenção de perdas. 2. Elaborar manual.	Dlog	1º/3/2025	1º/3/2026	Humanos: técnicos do Dlog para construir o conteúdo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.	
PD15	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.		Identificar soluções para contratações mais céleres.	Elaborar um estudo sobre alternativas disponíveis para contratações mais céleres.	Estudo elaborado.	Elaborar estudo sobre alternativas disponíveis para contratações mais céleres (Parceria Público-Privada – PPP; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Mros; licitações internacionais; credenciamento; Acordos de Cooperação Técnica – ACT etc.) e sua aplicabilidade nas contratações do MS.	Sesai, Dlog, CGLIC, CGFISC, CGINFRA	1º/1/2025	1º/6/2025	Humanos: técnicos das unidades de compras para elaborar o estudo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.			Mapear os processos de licitação e contratos.	Processos identificados e mapeados.	Mapear os processos de contratação, com foco na melhoria de processos.	Codipe	1º/4/2024	1º/3/2026	Humanos: técnicos das unidades de compras para fornecer as informações e da Codipe para mapear os processos.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD05	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e nos contratos.										
PD06	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.										

continuação

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD37	Realizar projetos sustentáveis de obras e ou serviços de engenharia ecologicamente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, envolvendo as múltiplas variáveis que se adequem aos projeto de obras e/ou serviços de engenharia, entre as quais o uso racional de água, energia, e a seleção de materiais.	Informar e conscientizar os trabalhadores do MS acerca dos riscos e custos decorrentes do uso indevido da rede elétrica e do desperdício de água nas edificações do MS.	Elaborar um plano de comunicação sobre o uso responsável da rede elétrica do MS e sobre o uso racional de água nas edificações do MS.	Plano de comunicação elaborado.	Elaborar plano de comunicação acerca do uso responsável da rede elétrica do MS e do uso racional de água nas edificações do MS.	CGINFRA	1º/5/2024	1º/7/2024	Humanos: técnico da CGINFRA para construir o conteúdo. Técnico da Comunicação para elaborar as peças de comunicação.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação. Resistência dos trabalhadores em seguir as regras de segurança.
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.		Elaborar um normativo fixando as regras para o uso responsável da rede elétrica e para o uso racional de água nas edificações do MS.	Normativo elaborado.	Elaborar normativo fixando as regras para o uso responsável da rede elétrica e para o uso racional de água nas edificações do MS.	CGINFRA	1º/2/2025	1º/7/2025	Humanos: técnicos da CGINFRA para construir o conteúdo.	Falta de apoio da alta gestão. Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD36	Observar os critérios e parâmetros técnicos nos projetos de obras e/ou serviços de engenharia nos aspectos de construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade dos cidadãos.									
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Identificar oportunidades de melhoria e promover uma gestão mais eficiente e sustentável dos insumos administrativos	Elaborar três relatórios de conformidade dos insumos administrativos até março de 2026.	N.º de relatórios de conformidade de insumos administrativos elaborados até março de 2026.	Realizar avaliações periódicas dos itens de maior consumo.	CGFISC	1º/7/2024	1º/3/2026	Humanos: técnicos da CGFISC para construir o conteúdo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD24	Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável. O uso eficiente, fiscal e socialmente responsável dos recursos públicos permite ao governo oferecer políticas públicas efetivas, promovendo sustentabilidade fiscal. As ações do governo devem buscar a integração entre os ministérios, para assegurar complementaridades que evitem desperdícios e ampliar tanto a qualidade das políticas quanto a capacidade de entregar resultados.		Diminuir o consumo de copos descartáveis em 15% até dezembro de 2025.	Índice de redução de consumo de copos: (consumo médio mensal em 2023 - consumo médio mensal em 2024) / consumo médio mensal em 2023 x 100.	Realizar três ações de conscientização até dezembro de 2025.	CGFISC	1º/4/2024	31/12/2025	Humanos: técnicos da CGFISC para construir o conteúdo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação. Resistência dos trabalhadores em adotar novos hábitos.
PD07	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para a administração.		Substituir em 10% a aquisição de insumos descartáveis por alternativas mais sustentáveis (reciclados, biodegradáveis) até dezembro de 2025.	Total de gastos com insumos descartáveis em 2025 = total de gastos com aquisição de insumos descartáveis em 2024 - 10%.	Realizar levantamento de insumos descartáveis substituíveis por alternativas mais sustentáveis, para constituir base de cálculo. Adoção de especificações de cunho sustentável nos artefatos de aquisição de insumos.	CGFISC	1º/1/2025	31/12/2025	Humanos: técnicos da CGFISC para construir o conteúdo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.		Realizar um estudo do mercado fornecedor, para identificar se há empresas de limpeza que usam materiais sustentáveis.	Estudo realizado.	Realizar estudo do mercado fornecedor para identificar se há empresas de limpeza que usam materiais sustentáveis (biodegradáveis/sustentáveis).	CGFISC	1º/4/2024	1º/12/2024	Humanos: técnicos da CGFISC para elaborar o conteúdo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.

continua

conclusão

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD04	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Reduzir significativamente o número de impressões realizadas.	Substituir 100% das impressoras do MS.	Taxa de substituição das impressoras: novas impressoras instaladas / total de impressoras adquiridas.	Implementar novo formato de impressão, com controle do quantitativo de impressões por trabalhador e outras possibilidades de controle, com a substituição das impressoras.	CGFISC	1º/4/2024	31/7/2024	Humanos: técnicos da CGFISC para acompanhamento da instalação das impressoras.	Atraso na entrega das impressoras.
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.									

6.2 Eixo 2 – Racionalização da Ocupação de Espaços Físicos

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD33	O índice de ocupação máximo do imóvel será de 12 m ² de área computável por posto de trabalho; e o mínimo, de 9 m ² de área computável por posto de trabalho.	Reduzir a necessidade de manter uma estação de trabalho para cada trabalhador em trabalho remoto (integral ou híbrido).	Realizar um estudo de viabilidade de substituição das estações de trabalho por estações virtualizadas (VDI).	Estudo realizado.	Analisar a viabilidade de substituição das estações de trabalho por estações virtualizadas (VDI).	DataSUS	1º/5/2024	31/12/2024	Humanos: técnicos do DataSUS para elaborar o estudo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD32	Estabelecer procedimentos de destinação de imóveis de uso especial de domínio da União para fins de racionalização do uso e compartilhamento de áreas entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta.									
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.									
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Reduzir gastos com alterações recorrentes de leiaute.	Publicar uma portaria atualizando as regras para a realização de alterações de leiaute.	Portaria publicada.	Revisar a Portaria que trata das regras para realização de alterações de leiaute, considerando as boas práticas de sustentabilidade.	CGINFRA	1º/2/2025	1º/7/2025	Humanos: técnicos da CGINFRA para construir o conteúdo.	Falta de apoio da alta gestão. Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD36	Observar os critérios e parâmetros técnicos nos projetos de obras e/ou serviços de engenharia nos aspectos de construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade dos cidadãos.									
PD37	Realizar projetos sustentáveis de obras e ou serviços de engenharia ecologicamente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, envolvendo as múltiplas variáveis que se adequem aos projeto de obras e/ou serviços de engenharia, entre as quais o uso racional de água, energia, e a seleção de materiais.									

continua

conclusão

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD18	Buscar a padronização e a centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Reduzir a resistência à mudança de cultura organizacional de ocupação de espaço físico.	Elaborar um plano de comunicação sobre a mudança dos modelos de ocupação de espaço físico no bloco O.	Plano de comunicação elaborado.	Comunicar claramente os motivos para a mudança nos modelos de ocupação de espaço físico, destacando os benefícios para a organização e para os funcionários.	CGINFRA	1º/7/2024	1º/10/2024	Humanos: técnicos da CGINFRA para definir o conteúdo. Técnicos da Comunicação, para elaborar as peças de comunicação.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD31	Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas de promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.									
PD28	Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e de adaptação às mudanças climáticas.									

6.3 Eixo 3 – Identificação dos Objetos de Menor Impacto Ambiental

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Aumentar o conhecimento das unidades de compras acerca da identificação dos objetos de menor impacto ambiental.	Realizar um estudo baseado nas experiências de outros órgãos na identificação de objetos de menor impacto ambiental.	Estudo elaborado.	Levantar as experiências de outros órgãos na identificação de objetos de menor impacto ambiental.	Sesai, Dlog, CGLIC, CGFISC, CGINFRA.	1º/5/2024	1º/10/2024	Humanos: técnicos das unidades de compras para elaborar o estudo.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.									
PD04	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.									
PD05	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.									
PD06	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.									
PD08	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.									
PD09	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.									
PD10	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.									

continua

6.4 Eixo 4 – Fomento à Inovação no Mercado

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD03	Facilitar o acesso ao crédito, ao mercado de capitais e às compras públicas para as médias, micro e pequenas empresas.	Aumentar o diálogo com o mercado fornecedor.	Elaborar normativo orientando as unidades requisitantes a realizar consultas públicas, pesquisa de mercado, estudo do processo produtivo, durante a elaboração dos estudos técnicos preliminares (ETP), visando conhecer opções de menor impacto ambiental, quando aplicável.	Normativo elaborado.	Prever a realização de consultas públicas, pesquisa de mercado, estudo do processo produtivo, durante a elaboração dos ETP, visando conhecer opções de menor impacto ambiental.	Sesai, Dlog, CGLIC, CGFISC, CGINFRA.	1º/6/2024	1º/12/2024	Humanos: técnicos das unidades de compras.	Prazos exíguos para realizar a contratação, sob risco de desabastecimento ou interrupção do serviço.

6.5 Eixo 5 – Negócios de Impacto nas Contratações

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD16	Aumentar a quantidade de negócios de impacto (empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável), por meio do apoio ao envolvimento de empreendimentos com as demandas de contratações públicas.	Incluir os negócios de impacto nas contratações públicas do MS.	Realizar uma contratação de negócio de impacto até março de 2026.	Contratação de negócio de impacto realizada.	Adquirir café e açúcar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	CGFISC	2/1/2025	1º/3/2026	Humanos: técnicos da CGINFRA para construir o conteúdo.	Atraso na normatização que autoriza o MS a comprar por meio desse Programa e a possibilidade de aderir ao PAA (o contrato atual com fornecimento de insumos café e açúcar poderá ser prorrogado ou não; em caso de não prorrogação, poderá haver a possibilidade de contratar/adquirir com o PAA).
PD19	Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos.									

6.6 Eixo 6 – Divulgação, Conscientização e Capacitação

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD11	Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e a remoção de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, entre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.	Capacitar trabalhadores de diferentes vínculos e níveis hierárquicos, incluindo a conscientização das chefias.	Oferta de sete ações de desenvolvimento para servidores sobre a temática de compras e logística, incorporando transversalmente a logística sustentável) com recursos para a capacitação	N.º de ações ofertadas.	1. Definir os parceiros. 2. Desenhar os cursos. 3. Executar os cursos. 4. Avaliar.	Codep	15/5/2024	15/12/2025	Humanos e orçamentários para a execução das ações.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD31	Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas de promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.		Realizar a Semana das Contratações (semana de capacitações sobre a temática de contratações, incorporando transversalmente a logística sustentável), para participação de trabalhadores de todos os vínculos.	N.º de eventos realizados.	Planejar e realizar a Semana das Contratações, com oficinas, palestras, incluindo conteúdo específico sobre diagnóstico e planejamento, execução e fiscalização (abordar os artefatos).	Codep/SAA/Dlog/Sesai	15/5/2024	15/8/2024	Humanos: representantes das unidades de compras para construir o conteúdo. Convidado externo (ex.: MGI).	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD38	Consolidar a cultura de planejamento e avaliação de ações de desenvolvimento entre todas as unidades do MS, com base no alinhamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores, seguindo o estabelecido pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.	Coletar informações sobre o grau de conhecimento dos trabalhadores do Ministério da Saúde acerca da logística sustentável.	Realizar o diagnóstico sobre o grau de conhecimento dos trabalhadores do Ministério da Saúde acerca da logística sustentável.	Formulário elaborado. Taxa de resposta: número de respondentes / total de trabalhadores no MS.	1. Definir as informações a serem coletadas. 2. Elaboração do questionário. 3. Divulgação do questionário. 4. Análise dos resultados. 5. Descrição dos resultados.	Codep/ unidades de compras do MS	1º/4/2024	15/8/2024	Humanos: representantes da Codep/Codipe e unidades de compras para o planejamento do diagnóstico.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação.
PD31	Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas de promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.									
PD21	Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.									

continua

conclusão

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	OBJETIVO	META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
		Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD26	Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, produtivo, inovativo e avaliativo em saúde para atender a população de forma equitativa, sustentável, acessível, considerando a diversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e para a redução da dependência de insumos para a saúde.	Informar e conscientizar os trabalhadores do MS sobre o que é e qual a importância da logística sustentável.	Elaborar um plano de comunicação sobre logística sustentável.	Plano de comunicação elaborado.	Elaborar plano de comunicação sobre logística sustentável.	Codep/SAA /Dlog/Sesai	1º/9/2024	1º/11/2024	Humanos: técnico da CGINFRA para construir o conteúdo. Técnico da Comunicação para elaborar as peças de comunicação.	Demandas emergentes assumindo prioridade sobre esta ação. Resistência dos trabalhadores em seguir as regras de segurança.
PD38	Consolidar a cultura de planejamento e avaliação de ações de desenvolvimento entre todas as unidades do MS, com base no alinhamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores, seguindo o estabelecido pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.									
PD31	Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo as empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas de promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.									
PD20	Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação.									

7 IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 Implementação

A fase de execução do Plano de Logística Sustentável consiste na implementação das ações pelas áreas responsáveis, de acordo com as datas definidas no plano de ações e metas.

Caberá, portanto, às unidades responsáveis indicadas no plano de ações e metas atuar tempestivamente para efetivar as ações sob suas competências, observados os prazos definidos, podendo, para tanto, detalhar suas ações em subprojetos, cujos resultados serão reportados para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLS.

7.2 Monitoramento

A avaliação do Plano de Logística Sustentável será realizada em 2 momentos: o primeiro aos 12 e o segundo aos 24 meses após a data de publicação deste PLS.

Os gestores das áreas serão os responsáveis pelo fornecimento das informações resultantes dos indicadores à equipe responsável pelo PLS. Cada unidade responsável deve executar e controlar as ações sob sua responsabilidade e prestar informações à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLS quando solicitado.

Os resultados devem ser publicados no Relatório Anual de Avaliação de Desempenho. Ao final do período de vigência do Plano, a Comissão Gestora analisará os resultados alcançados e estabelecerá os objetivos, os resultados, as metas e as iniciativas para o ciclo de planejamento subsequente.

Quadro 7 – Síntese da fase de execução

Implementação do PLS	Áreas diretamente responsáveis pelas ações, indicadas do plano de ações e metas por eixo temático.	Gerenciando cada ação como um projeto direcionado ao atingimento das metas.	Conforme os prazos estabelecidos no plano de ação e metas.
Monitoramento do PLS	Equipe/Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLS.	Solicitando às áreas os dados para medição dos indicadores de desempenho de cada ação. Utilizando um painel de controle informatizado.	Realizado a cada 12 meses.

Fonte: *Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável*, complementado pelos autores.

Destaca-se que o acompanhamento da execução do PLS é tarefa que responde por parcela majoritária dos esforços realizados pelas equipes envolvidas e, por isso, não pode ser negligenciada. A Equipe/Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLS poderá ser provocada a qualquer momento para apoio às ações, revisão das metas e ações, resolução de dúvidas e realização de pesquisas e *benchmarking* com demais órgãos da Administração Pública.

8 CONCLUSÃO

O Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde é uma ferramenta de planejamento e governança que representa o compromisso da ampliação das práticas de sustentabilidade no âmbito do Ministério da Saúde.

Por meio desta ferramenta, o MS está trilhando um caminho rumo a uma gestão mais responsável e consciente do seu papel indutor do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, mediante o trabalho conjunto e do engajamento de todos os colaboradores, será possível alcançar os objetivos e contribuir de forma significativa para a construção de um futuro mais saudável, justo e sustentável para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 12.365, de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, ed. 135, p. 35, 20 jul. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seges/me-n-8.678-de-19-de-julho-de-2021-332956169>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Contratos.gov.br.** [Brasília, DF]: Contratos.gov.br, c2024. Disponível em: <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia?orgao=36000>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. **Caderno de logística:** plano diretor de logística sustentável: 2023: setembro, versão 1.0. Brasília, DF: MGI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. **Portaria SEGES/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023**. Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME n. 8.678, de 19 de julho de 2021. Brasília, DF: MGI, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/530571>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde: 2024-2027**. Brasília, DF: MS, 2024. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/W2jOMcLWqx1wLMZMqx7Y6MMVFCjxGgR1WzGlcOqC.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório Anual de Gestão 2022**. Brasília, DF: MS, [2023?]. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_gestao_2022.pdf. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. **Mais Gestão É Mais Saúde: Governança para Resultados no Ministério da Saúde**. Brasília, DF: MS, 2009. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mais_gestao_mais-saude-governanca.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14802&ano=2024&ato=0c5c3aU90MZpWT3b4>. Acesso em: 28 mar. 2024.

CONFERÊNCIA Nacional de Proteção à Saúde do Índio. [Brasília: Ministério da Saúde, 1986]. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/1_conferencia_nacional_protecao_saude_indio_relatorio_final.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n.º 5.610, de 16 de fevereiro de 2016**. Dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2016. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/0ff7a122ae454ffb9e01db0589e029e6/Lei_5610_18_02_2016.html. Acesso em: 28 mar. 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Lei Arouca: a Funasa nos 10 anos de saúde indígena**. Brasília: Funasa, 2009. Disponível em: https://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/livro-lei-arouca-10anos.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Plano de Logística Sustentável 2021**. Brasília, DF: Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-logistica-sustentavel-fiocruz>. Acesso em: 28 mar. 2024.

PONTES, A. L. M.; MACHADO, F. R. S.; SANTOS, R. V. (org.) **Políticas Antes da Política de Saúde Indígena**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2021. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/3hm55/pdf/pontes-9786557081228.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2024.

ANEXO

ANEXO – PORTARIA SE/MS N.º 463, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS (ciclo 2024-2026), do Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere o inciso III, e Parágrafo único, do art. 13, da Seção I, do Capítulo III, do Anexo I, do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde (ciclo 2024-2026), em atendimento à Portaria SEGES/MS nº 8.678, de 19 de julho de 2021, com o intuito de consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento no Ministério da Saúde e fornecer diretrizes para novas ações.

Art. 2º Aprovar o Plano de Logística Sustentável-PLS (ciclo 2024-2026) do Ministério da Saúde, contendo objetivos, metas, o Plano de Ação de Logística Sustentável, ações, responsabilidades, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação, abrangendo os eixos temáticos de: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, racionalização da ocupação dos espaços físicos, identificação dos objetos de menor impacto ambiental, fomento à inovação no mercado, inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas e divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 3º O uso do Plano de Logística Sustentável - PLS (ciclo 2024-2026) será obrigatório nas unidades do Ministério da Saúde.

Art. 4º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde deverá manter o plano atualizado, assim como realizar seu monitoramento anual.

Art. 5º O PLS encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

DISQUE SAÚDE **136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal